



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos Estado do Paraná

PORTARIA nº 48/2014

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no art. 71, inciso VI e art. 93, II, "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a, UGM (Unidade de Gerenciamento Municipal), do Programa PAM, que será responsável pela inserção das Informações no SIT (Sistema Integrado de Transferências), pela fiscalização e supervisão das Obras, pela guarda de documentos, entre outras funções definidas na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - **Designar**, para compor a unidade citada acima os seguintes servidores:

| Servidores | RG |
|------------------------------|-------------|
| Ronivaldo José Estevão | 8.350.856-6 |
| Alcione Fernando Costa | 6.837.215-1 |
| Sidney José Custódio de Melo | 4.685.653-8 |
| Carlos Alberto Maia Tabalipa | 1.042.323 |

Publique-se.

Siqueira Campos, 04 de Junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal